



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - CAMPUS ALTO PARA OPEBA
ATA DA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às treze horas, teve início, por meio de webconferência pela Plataforma do Google Meet, a reunião ordinária do Colegiado do curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estiveram presentes os membros do colegiado: professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira – Coordenador do curso de Engenharia Civil e presidente do colegiado, professor Lucas Roquete Amparo – Vice-coordenador do curso, as professoras Ana Amélia Oliveira Mazon, Dalilah Pires Maximiano e Eliane Prado e o representante discente João Ângelo Almeida Rossoni. Durante a reunião, foram discutidas as pautas relatadas a seguir, as quais foram aprovadas no início da reunião. **Item 01 - Aprovação da ata da reunião anterior:** A ata foi enviada para o e-mail dos membros do colegiado. Após a leitura de todos, ela foi aprovada por unanimidade. **Item 02 – Informes:** O coordenador do curso informou sobre a manifestação da Ouvidoria que chegou para todos os cursos do CAP. Na manifestação, o reclamante apresentou a situação da falta de vagas na disciplina Cálculo Diferencial e Integral I. A manifestação foi respondida à Ouvidoria com base nos relatos apresentados pelos coordenadores dos cursos do CAP e pelo departamento que oferece a disciplina. Foi informado que o relatório final do Programa de Tutoria foi enviado para a PROEN e o curso ainda aguarda a resposta da pró-reitoria quanto à renovação da bolsa. Também foi informado que o professor da disciplina Projeto Arquitetônico e Computação Gráfica ainda não enviou o plano de ensino corrigido. O colegiado entrará em contato solicitando ao professor o envio do novo plano de ensino. **Item 03 - Deliberação sobre os seguintes requerimentos - Apreciação dos Requerimentos: 124968/2022 e 124947/2022** - A discente solicitou, por meio de requerimentos, equivalências em unidades curriculares. Os requerimentos foram relatados pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Algoritmos e estrutura de dados I, Química Geral, Química Experimental, Metodologia Científica, Topografia Básica, Estatística e Probabilidade, Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Cálculo Diferencial e Integral III, Equações Diferenciais A e Geometria Analítica e Álgebra Linear. **Apreciação do Requerimento: 125165/2022** - A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalências em unidades curriculares. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Algoritmos e Estruturas de Dados I, Cálculo Diferencial e Integral I, Metodologia Científica, Introdução a Engenharia Civil e Economia e Administração para Engenheiros. **Apreciação do Requerimento: 125281/2022** - A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalências em unidades curriculares. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Geologia de Engenharia, Fenômenos Mecânicos, Fenômenos Térmicos e Fluidos e Fenômenos Eletromagnéticos. **Apreciação do Requerimento: 126293/2022** - O discente solicitou, por meio de requerimento, equivalência em unidade curricular. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Cálculo Diferencial e Integral I. **Apreciação do Requerimento: 126719/2022** - A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalências em unidades curriculares. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Fundações e Estruturas de Concreto Armado II. **Apreciação dos Requerimentos: 126997/2022, 127037/2022, 127046/2022 e 127052/2022** - O discente solicitou, por meio de requerimentos, equivalências em unidades curriculares. Os requerimentos foram relatados pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Introdução à Engenharia Civil; Química Geral Experimental; Química Geral; Projeto Arquitetônico e Computação Gráfica; Geometria Analítica e Álgebra Linear; Topografia Básica; Fenômenos eletromagnéticos; Mecânica dos Fluidos e

53 Eletrotécnica. As equivalências nas seguintes disciplinas foram indeferidas: Algoritmos e Estruturas
54 de Dados I; Metodologia Científica; Estatística e Probabilidade; Indivíduos, Grupos e Sociedade
55 Global; Fenômenos Mecânicos; Física experimental; Mecânica Vetorial; Materiais de Construção I;
56 Resistência dos Materiais II e Mecânica dos Solos I. **Apreciação do requerimento: 127332/2022** –
57 A discente solicitou, por meio de requerimento, regime de estudo em Tratamento Especial. A
58 solicitação se justifica com base no Artigo 17º, Inciso V, da Resolução CONEP nº 22 de 06 de
59 outubro de 2021. Neste caso, a discente se enquadra nas situações em que, segundo os preceitos de
60 sua religião, for vedada ao discente a execução de atividades letivas e avaliativas. O Artigo 18º,
61 Inciso III, apresenta que a discente deve informar o período em que a execução de atividades letivas
62 e avaliativas estiver vedada. Segundo a discente, ela está impossibilitada de participar de atividades
63 letivas e avaliativas a partir das 18h nas sextas feiras, no período entre 25/03 a 23/07/2022. Por
64 atender à Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021, o requerimento foi deferido.
65 **Apreciação do requerimento: 125635/2022** – A discente solicitou, por meio de requerimento,
66 regime de estudo em Tratamento Especial. A solicitação se justifica com base no Artigo 17º, Inciso
67 I, da Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021. Neste caso, a discente se enquadra nas
68 situações em que o estado de saúde física ou mental é incompatível com a frequência aos trabalhos
69 escolares desde que verificada a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias
70 para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes. O Artigo 18º, Inciso I, apresenta que
71 a discente deve enviar, para a coordenadoria, o laudo de especialista informando o período de
72 afastamento conforme a legislação vigente. Segundo laudo recebido, a discente está impossibilitada
73 de participar de atividades escolares no período entre 15/03 a 23/07/2022, deve permanecer em
74 regime domiciliar de estudo. Por atender à Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021, o
75 requerimento foi deferido. **Apreciação do Requerimento: 127780/2022** - O discente solicitou, por
76 meio de requerimento, a quebra de pré-requisito na Unidade Curricular (UC) Estágio Curricular
77 Obrigatório. O discente possui carga horária integralizada de 1440h. Ao final do período de 2022/1,
78 ele atingirá as 1800h necessárias para se matricular na UC Estágio Curricular Obrigatório. O
79 colegiado aprovou o voto do relator, professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira, o qual
80 deferiu o requerimento. **Apreciação do Requerimento: 128183/2022** - O discente solicitou, por
81 meio de requerimento, equivalências em unidades curriculares. O requerimento foi relatado pelo
82 professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do
83 relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Estruturas Isostáticas e indeferiu a equivalência
84 na disciplina Resistência dos Materiais I. **Apreciação dos Requerimentos: 128093/2022,**
85 **128100/2022, 128102/2022, 128104/2022, 128107/2022 e 128109/2022** - A discente solicitou, por
86 meio de requerimentos, equivalências em unidades curriculares. Os requerimentos foram relatados
87 pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto
88 do relator, o qual deferiu o pedido de equivalência em Geometria Analítica e Álgebra Linear;
89 Cálculo Diferencial e Integral I; Introdução à Engenharia Civil; Algoritmos e Estrutura de Dados I;
90 Química Geral; Química Geral Experimental; Metodologia Científica; Cálculo Diferencial e
91 Integral II; Topografia Básica; Fenômenos Térmicos e Fluidos; Fenômenos Eletromagnéticos;
92 Projeto Arquitetônico e Computação Gráfica; Resistência dos Materiais I; Materiais de Construção
93 I; Meio Ambiente e Gestão para Sustentabilidade; Mecânica dos Solos I e Indivíduos Grupos e
94 Sociedade Global. As equivalências nas seguintes disciplinas foram indeferidas: Geologia da
95 Engenharia; Cálculo Diferencial e Integral III, Fenômenos Mecânicos; Física Experimental;
96 Equações Diferenciais A; Mecânica dos Fluidos; Eletrotécnica; Edifícios de Andares Múltiplos em
97 Estruturas de Aço e Misturas de Aço e Concreto; Edifícios Industriais em Estruturas de Aço; Ciência
98 Tecnologia e Sociedade; Economia e Administração para Engenheiros. **Apreciação do**
99 **requerimento: 174150024** – O discente solicitou, por meio de requerimento, regime de estudo em
100 Tratamento Especial. Segundo o discente, a solicitação se justifica com base no Artigo 17º, Inciso
101 VI, da Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021, que apresenta que “mãe, pai ou
102 responsável com guarda de filho ou tutela de criança de 0 a 4 anos, enquanto esta faixa etária não
103 for contemplada pelo Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO),
104 ou criança que possua comorbidade ou quadro alérgico às vacinas”. O Artigo 18º, Inciso II,

105 apresenta que o discente deve enviar, para a coordenadoria, o documento comprobatório, o que não
 106 foi realizado pelo discente, visto que a sua filha tem previsão de nascimento apenas para o mês de
 107 maio de 2022. Dessa forma, o requerimento foi indeferido pelo colegiado do curso. **Apreciação do**
 108 **Requerimento: 128651/2022** - A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalências em
 109 unidades curriculares. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa
 110 Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de
 111 equivalência em Projeto Arquitetônico e computação gráfica e Topografia Básica. **Apreciação do**
 112 **Requerimento: 128740/2022** - A discente solicitou, por meio de requerimento, equivalências em
 113 unidades curriculares. O requerimento foi relatado pelo professor Emmanuel Kennedy da Costa
 114 Teixeira. O colegiado aprovou por unanimidade o voto do relator, o qual deferiu o pedido de
 115 equivalência em Química geral; Química experimental; Metodologia Científica e Introdução à
 116 Engenharia Civil. **Apreciação do requerimento: 127299/2022** – A discente solicitou, por meio de
 117 requerimento, regime de estudo em Tratamento Especial. A solicitação se justifica com base no
 118 Artigo 17º, Inciso I, da Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021. Neste caso, segundo a
 119 discente, ela se enquadra nas situações em que o estado de saúde física ou mental é incompatível
 120 com a frequência aos trabalhos escolares desde que verificada a conservação das condições
 121 intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes.
 122 O Artigo 18º, Inciso I, apresenta que a discente deve enviar, para a coordenadoria, o laudo de
 123 especialista informando o período de afastamento conforme a legislação vigente. Entretanto, a
 124 discente não enviou o laudo. Por não atender à Resolução CONEP nº 22 de 06 de outubro de 2021,
 125 o requerimento foi indeferido. **Item 04 – Calendário das atividades da Unidade Curricular**
 126 **Trabalho e Conclusão de Curso (TCC):** O colegiado aprovou por unanimidade o seguinte
 127 calendário do TCC para o semestre letivo de 2022/1:

Data	Etapa	Instruções
21/03/2021	Início do primeiro período de 2022	-
25/04/2022	Prazo final para entrega do PLANO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	O discente deve enviar o documento em formato pdf, com assinatura eletrônica (certificada Gov.br, DocuSign ou outro sistema), ou assinada de próprio punho escaneada, para o e-mail: tccengcivilufsj@gmail.com .
08/07/2022	Prazo final para exclusão da disciplina de TCC (via requerimento eletrônico)	Via requerimento eletrônico
08/07/2022	Prazo final para definição da data de defesa do TCC e composição da banca	O Orientador(a) deve preencher o formulário de Dados de defesa do TCC, disponível no link: https://forms.gle/RSWnM5U9NQk2Hism8
15/07/2022	Prazo final para defesa do TCC	
21/07/2022	Prazo final para envio da ATA de Defesa do TCC	O discente deve enviar o documento em formato pdf, com assinatura eletrônica (certificada Gov.br, DocuSign ou outro sistema), ou assinada de próprio punho escaneada, para o e-mail: tccengcivilufsj@gmail.com .
21/07/2022	Prazo final para entrega da versão final do TCC corrigido.	O discente, com o aval do Professor Orientador, deve enviar o documento em formato pdf, com assinatura eletrônica (certificada Gov.br, DocuSign ou outro sistema), ou assinada de próprio punho escaneada, para o e-mail:

		tccengcivilufsjsj@gmail.com (com cópia para o Orientador(a)).
23/07/2022	Término do primeiro período de 2022	-

128 **Item 05 - Elaboração do plano de reposição:** A coordenadoria já solicitou ao NTInf o relatório de
129 demandas com número de discentes a serem efetivamente atendidos nas disciplinas do curso, no
130 semestre 2022/2. Posteriormente, serão elencadas as unidades curriculares em ordem de prioridade
131 de oferecimento. Essa informação será enviada aos departamentos que oferecem disciplinas no
132 curso. **Item 06 – Cronograma para atualização do Projeto Pedagógico do Curso:** Ficou
133 estabelecido, pelo colegiado, que em maio de 2022 serão realizadas reuniões com as áreas do curso,
134 para que sejam levantadas as solicitações de mudanças nos planos de ensino das disciplinas e na
135 matriz curricular do curso. Ainda em maio, será apresentada uma instrução normativa
136 regulamentando a formação em extensão no curso. Em junho, o NDE deverá finalizar as alterações
137 e o texto do PPC. O colegiado deliberará sobre a versão final do PPC em julho. Em setembro, o
138 PPC será enviado para o CONEP. **Item 07 – Manifestação das patologias existentes no prédio da**
139 **Engenharia Civil:** O colegiado elaborou um texto apresentando todos os problemas estruturais que
140 existem no prédio da Engenharia Civil. Esse texto será enviado, via um memorando, para a
141 Reitoria, Pró-Reitorias e Divisão de Obras da UFSJ. **Item 08 - Discussão sobre pedidos de**
142 **ausência em disciplina por motivos de estágio e trabalho:** Com base na Resolução CONEP N°
143 022, de 06 de outubro de 2021, o colegiado não possui amparo legal para abonar faltas em
144 disciplinas e deferir pedidos de segunda chamada em atividades avaliativas perdidas por motivo de
145 ausência nas atividades escolares por causa de estágio e/ou trabalho. Assim, os discentes que se
146 ausentarem das atividades escolares por motivo de trabalho e/ou estágio devem verificar a
147 possibilidade de mobilidade acadêmica, equivalência ou tratamento especial, seguindo sempre as
148 resoluções vigentes. **Item 09 - Edital para lotação de vaga docente em vacância na UFSJ:** Foi
149 aprovado pelo colegiado que será solicitado mais um docente para o curso. Os documentos para
150 submissão ao edital serão elaborados e enviados para o DTECH. A reunião foi encerrada às quinze
151 horas do dia treze de abril de dois mil e vinte dois. Eu, Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira,
152 coordenador do curso de Engenharia Civil, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada,
153 deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, treze de abril de dois mil e vinte dois.

Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira	
Eliane Prado Cunha Costa dos Santos	
Lucas Roquete Amparo	
Ana Amélia Oliveira Mazon	
João Ângelo Almeida Rossoni	
Dalilah Pires Maximiano	

154



Emitido em 01/06/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº ATA 106 Colegiado 13/04/2022/2022 - CECIV (12.48)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 21:49)

ANA AMELIA OLIVEIRA MAZON
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: 1801693

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 15:55)

DALILAH PIRES MAXIMIANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: 2933726

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 11:25)

ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CECIV (12.48)
Matrícula: 1489712

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 15:22)

EMMANUEL KENNEDY DA COSTA TEIXEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CECIV (12.48)
Matrícula: 1039850

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 18:40)

LUCAS ROQUETE AMPARO
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
CECIV (12.48)
Matrícula: 1063219

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 19:38)

JOAO ANGELO ALMEIDA ROSSONI
DISCENTE
Matrícula: 174150016

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2022, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 01/06/2022 e o código de verificação: c62d3ab362